

ENTRADA EM
27 / 05 / 2022
NO EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

INDICAÇÃO Nº 071/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

INDICA ao Executivo Municipal que, em atenção a Lei Municipal nº 1.667/2016, promova campanhas permanentes de vacinação e castração gratuita de cães e gatos.

Considerando os anseios da população de nosso município, bem como a promoção da saúde pública e o bem-estar animal, apresentamos propositura solicitando a Administração Pública à realização de campanhas permanentes de vacinação e castração gratuita de cães e gatos.

Destacamos que o cuidado adequado aos animais se revela uma importante questão de saúde pública e respeito ao Meio Ambiente. Mais do que isso, ao realizar ações que evitem a proliferação dos animais de rua e doenças, também evitamos o desperdício de dinheiro público, pois indiretamente gasta-se muito mais com tratamento para doenças e acidentes ocasionados por conta de animais abandonados.

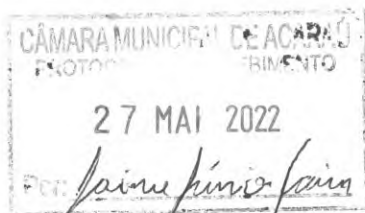
Portanto, com a finalidade precípua de controlar a população de animais de rua e a proliferação de doenças (zoonoses), apresentamos a presente indicação certa de que atendemos ao interesse público.

Ante o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficialar a Prefeitura Municipal de Acaraú, indicando que, em atenção a Lei Municipal nº 1.667/2016, promova campanhas permanentes de vacinação e castração gratuita de cães e gatos.

Termos em que,
P. Deferimento.

MARIA ERINEUZA FONTENELE DA SILVA

Vereadora - PSB



SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
27 / 05 / 2022	
VISTO	